



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGESIMA (30ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Da ARESC Relatório de Certificação das Informações** - Ofício nº 400/2023 - encaminhando relatório de certificação das informações referentes ao ano de 2020 prestadas pelo Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA). Processo Aresc nº 0314/2023 - Ofício nº 406/2023 - Encaminhando cópia da Resolução Aresc nº 260/2023; **2) DO GABINETE DO VER. FÁBIO GUEDES** Desconsiderar licença - CI nº 0022/2023 - Gabinete do Vereador Fábio Negão - informando que desconsidere a CI nº 018/2023 Gabinete do Vereador Fábio Negão, solicitando licença pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, tendo em vista que o vereador permanecerá em exercício; **3) Do Gabinete da vereadora Aline Seeberg Aranha** - Justificativa de ausência. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 1437/2023** - com cópia a Secretaria de Agricultura para que proceda o reparo e melhorias na rua de acesso ao CEI LUIZ SILVEIRO, uma vez que a mesma está em péssimas condições de pavimentação, sem sinalização. **Indicação nº 1439/2023** - cópia a Secretaria de Educação para que proceda o aumento das cercas no entorno do CEI LUIZ SILVEIRO, o reparo/manutenção do portão de entrada, e ainda, proceda a construção de uma cobertura; **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1471/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes o conserto da boca de lobo na rua Luiz Castro esquina com a Avenida José João Correa no lado esquerdo sentido UBS Santa Regina. **Indicação nº 1472/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes o fechamento do buraco na rua Luiz Castro nº 407, próximo a UBS no Bairro Santa Regina; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1495/2023** - Com cópia para a Secretaria de Educação, para que promova atividades lúdicas e rodas de conversas sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. **Indicação nº 1499/2023** - Com cópia ao INIS, para que realize a manutenção das placas das árvores imunes ao corte, especialmente as localizadas na Av. Beira Rio; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1486/2023** - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Duque de Caxias, localizada no bairro Vila Operária. **Indicação nº 1500/2023** - Solicitando a instalação de uma rampa de acesso na entrada da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova I. A fim de atender as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1491/2023** - solicitando a limpeza em toda a extensão da rua Eudoro Silveira, São Vicente. **Indicação nº 1492/2023** - solicitando que faça o estudo de viabilidade que estacione em um dos lado da via, da rua Juca Cesário, bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1494/2023** - solicitando a viabilidade para fazer mais uma vaga de Curta Duração em frente a AMA na Rua Herculano correia 101 no Bairro Centro. **Indicação nº 1496/2023** - Solicitando a força tarefa CEI Maria da Gloria Stringari Bairro Portal II, reformar a grade de proteção de drenagem da Escola pois está solta e tem tido acidentes diários; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA -**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**PDT: Indicação nº 1490/2023** - Solicitando que seja feita a pavimentação da via sem denominação oficial, localizada entre os edifícios de nº 985 e 1007 da rua José Luiz Marcelino, bairro Murta. **Indicação nº 1493/2023** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da rua Willy Henning, bairro São Judas; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1485/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de tapa buraco e nivelamento das lajotas na Rua Paulo Euzébio de Souza Bairro São João. **Indicação nº 1489/2023** - a Secretaria Municipal de Obras e Fundação de Esportes, solicitando a revitalização da Pista Bike BMX, situada aos fundos da pista de Atletismo no Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1438/2023** - solicita providências do Município para cercar ou murar terreno baldio que lhe pertence, na Rua Pedro João de Souza, entre os números 161 e 231, na Murta. **Indicação nº 1440/2023** - Lamim solicita a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Poeta Bento do Nascimento, no bairro de Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1467/2023** - Solicita a troca de lâmpadas no poste da Rua Eduardo Silva, em frente ao nº 21, bairro Limoeiro. **Indicação nº 1473/2023** - Solicita reparos no asfalto da rua Francisco de Assis Berti, próximo ao nº 30, no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1436/2023** - Repintura das faixas de pedestres no cruzamento da Rua José Pereira Liberato com a Rua Dr. Pedro Rangel, no bairro São João, em especial o bolsão para motociclistas. **Indicação nº 1461/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Francisco de Paula Seara com a Rua Indaial e Rua Adolfo Batschauer, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1470/2023** - para que seja realizada a manutenção em boca de lobo situada na Rua Maria da Glória nº192, Bairro São João. **Indicação nº 1474/2023** - para que seja realizada a manutenção em calçamento situado na Rua Maria da Glória nº192, Bairro São João; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1468/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestres localizada na Rua José Pereira Liberato, próximo ao número 1460, bairro São João. **Indicação nº 1469/2023** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Francisco Boaventura da Silva, próximo ao n. 220, bairro Rio do Meio; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1487/2023** - Solicitando a continuidade da duplicação da Avenida Mario Uriarte, no trecho compreendido entre a Rua Enedina Dávilla Ferreira até a marginal Oeste da BR 101, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1488/2023** - Solicitando a repavimentação em lajotas da Rua João Américo Watzko, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1497/2023** - solicita que as tratativas com o Governo Federal sobre o novo modelo para o Porto de Itajaí proponham uma Autoridade Portuária enxuta e composta exclusivamente por pessoas técnicas na área Portuária. **Indicação nº 1498/2023** - solicita a instituição de isenção de IPTU aos contribuintes com neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças consideradas graves, nos termos de emenda à LDO 2023 aprovada por esta casa legislativa; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1460/2023** - Solicitando realização constante de blitz educativa no trânsito, a fim de orientar motoristas com relação escapamentos abertos em automóveis e motos, em razão do forte ruído ser prejudicial para saúde. **Indicação nº 1462/2023** - Solicitando nova vistoria técnica em todas as pontes e pontilhões, tanto nas estruturas visíveis como nas estruturas submersas, a fim de constatar se oferecem ou não a devida segurança aos transeuntes. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Veto 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 77/2023** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:1 - Projeto de Lei Ordinária 69/2023** que DENOMINA DE RUA LILY MARIA GIRARDI ZONTA, O TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE INICIA NA RODOVIA ANTONIO HEIL (SC-486), E TERMINA NO CÔRREGO QUE LIMITA OS MUNICÍPIOS DE ITAJAÍ E BRUSQUE, NO LIMOEIRO. Autoria: Laudelino Lamim - MDB e vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 72/2023** que DENOMINA SERVIDÃO TEREZINHA VICENTE CARDOSO. Autoria: Laudelino Lamim - MDB e vereadores signatários; **3 - Projeto de Lei Ordinária 76/2023** que PROÍBE O TRÂNSITO DE BICICLETAS NAS CALÇADAS. Autoria: Laudelino Lamim - MDB; **4 - Projeto de Lei Ordinária 78/2023** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **5 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 28/2023** que ALTERA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 28/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 28/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 10/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°77/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 18/05/2023, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA, visto a proximidade do fechamento da folha de pagamento dos servidores municipais. Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 10/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis**. **Pedido de Urgência nº 6/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°78/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 18/05/2023, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA. ---Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 6/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°78/2023** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldí e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas os logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados). **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 81/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí requerendo as seguintes informações: a) Qual a previsão legal se existente, para o pagamento de proventos por parte da prefeitura municipal de Itajaí, ao prefeito Volnei José Morastoni, quando o mesmo encontrava-se afastado da prefeitura municipal? (Responder detalhadamente) b) Em não havendo previsão legal para tais pagamentos, quem, na prefeitura municipal de Itajaí, os autorizou? (Responder detalhadamente) c) A prefeitura confirma ou nega que nos meses de outubro e novembro de 2022 o prefeito Volnei José Morastoni foi remunerado como prefeito municipal, assim como o Vice-Prefeito Marcelo Sodré? (Responder objetivamente com as palavras CONFIRMA ou NEGA). d) Por ser um agente político, o Prefeito está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, assim como todo cidadão que está vinculado ao INSS, no caso de afastamento superior a 15 dias, o pagamento do seu salário deve ser feito através do INSS, porque isso não ocorreu no caso do Prefeito Volnei Morastoni? O prefeito Volnei Morastoni, pretende devolver os valores recebidos no período supramencionado, aos cofres públicos? Se sim, de que forma e quando? Se não, o prefeito está ciente do disposto na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal? **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa ? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra ? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como precedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que instituiu o



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para 4-71 capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **Requerimento nº 90/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o Secretário de Saúde, para que responda os seguintes questionamentos sobre o Edital de credenciamento n. 01/2023 e contratos decorrentes: 1 - Das cirurgias eletivas constantes do edital, quais são de média e alta complexidade? Informar detalhadamente. 2- Quais os procedimentos serão realizados dentro de cada sub-grupo de procedimentos cirúrgicos? Informar detalhadamente, com a indicação do quantitativo de pacientes e previsão de realização do procedimento, enviando os cronogramas de execução das empresas contratadas, conforme previsto em Edital. 3- Considerando que o edital prevê o pagamento de valores de forma global aos sub-grupos e não individualmente por procedimento e materiais (órgãos e próteses), na forma do SIGTAP/SUS, informar detalhadamente como o valor total de cada cirurgia foi determinado e justificar por que a tabela SIGTAP/SUS não foi utilizada. 4- Considerando que estão previstas mais de 4 mil cirurgias e que a responsabilidade dos exames e avaliação cardiológica são de responsabilidade do Município de Itajaí, qual o planejamento para essa demanda sem prejudicar a fila já existente? Encaminhar contratos com as empresas que realizam os respectivos exames. 5 - Qual a justificativa para o credenciamento da empresa IMAS Brusque, uma vez que a mesma não possui CNES e, portanto, não cumpriu com o determinado no item 1.5 do Edital? Diante disso, como a credenciada IMAS comprovou o número de leitos de UTI, leitos clínicos e cirúrgicos nas especialidades, bem como médicos especialistas? 6 -Qual o critério de divisão de procedimento e arbitramento de valores entre as credenciadas?



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



7- Quem compõe a comissão especial do Edital de credenciamento n. 01/2023? Encaminhar portaria e descrição detalhada das atividades que serão exercidas. 8- Com quais veículos o Município fará o transporte dos pacientes? O transporte será disponibilizado para consultas ou somente para a realização dos procedimentos cirúrgicos? Qual a estimativa de custo para a realização do transporte? Encaminhar relatório detalhado e cronograma de realização de consultas. **DELIBERAÇÃO: com aprovação do plenário, foi colocado em deliberação o Requerimento nº 90/2023 (Ver<sup>a</sup> Anna Carolina Cristofolini Martins) que foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para as senhoras **SARA FERREIRA DIAS LIMA E BETINA CRAIDY**, psicólogas, que discorreram sobre a **saúde mental materna**, a importância do cuidado e o impacto da maternidade na vida da mulher e no desenvolvimento da criança. **Discursaram os vereadores: Laudelino Lamim, Otto Luiz Quintino Júnior, Maurílio Moraes, Marcelo Werner, Anna Carolina Cristofolini Martins, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Adriano Alexandre Árcega Klawá, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Paulo Manoel Vicente e Christiane Stuart.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Resolução nº 3/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, §§ 2º E 3º, DO ARTIGO 124, §§ 1º E 2º, DO ART. 83, §§ 1º, 2º E DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO Nº 564/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 77/2023** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 78/2023** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 10/2022 que DENOMINA DE "GIULIANA VON MEHLEN" O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023) e Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação do **Projeto de Resolução nº 10/2022 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Marcelo Werner.** **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2022 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE O ACESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS AOS ABRIGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT e Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, §§ 2º E 3º, DO ARTIGO 124, §§ 1º E 2º, DO ART. 83, §§ 1º, 2º E DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO Nº 564/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Primeira Sessão Ordinária, no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**